



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELO

CELO/UNIR

FL. Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADAS DE PREÇOS Nº 002 A 007/2013

PROCESSO Nº 23118.003156/2013-53 – Tomada de Preços nº 002/2013

PROCESSO Nº 23118.003144/2013-29 – Tomada de Preços nº 003/2013

PROCESSO Nº 23118.003112/2013-14 – Tomada de Preços nº 004/2013

PROCESSO Nº 23118.003212/2013-50 – Tomada de Preços nº 005/2013

PROCESSO Nº 23118.001413/2013-12 – Tomada de Preços nº 006/2013

PROCESSO Nº 23118.002259/2013-04 – Tomada de Preços nº 007/2013

Tipo: Menor preço GLOBAL

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de engenharia, por intermédio de Presidente, torna público a RETIFICAÇÃO do subitem **28.2.**, **28.2.1.1.2.** e **28.2.2.** dos Editais e do **Item V** do **ANEXO I-E** dos mesmos Editais, da seguinte forma:

**Subitem 28.2 do Edital**, onde lê: *“28.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:*

*Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, elencados no subitem abaixo, relativa à execução de serviço de engenharia, em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de: execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações elétricas prediais; execução de rede de alta tensão e subestação rebaixadora de energia; execução de instalações hidros sanitárias prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELO

CELO/UNIR

FL. Nº \_\_\_\_\_

Assinatura

Leia-se: **“28.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:**

*Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, elencados no subitem abaixo, relativa à execução de serviço de engenharia, em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de: execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações elétricas prediais; execução de instalações hidros sanitárias prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”*

**Subitem 28.2.1.1.2 do Edital, onde se lê: “28.2.1.1 A Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 317/86, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, será exigida dos seguintes profissionais, legalmente habilitados, conforme Resolução nº 1.010/05, do CONFEA:**

**28.2.1.1.1 Engenheiro Civil, e**

**28.2.1.1.2 Engenheiro Eletricista.”**

Leia-se: **“28.2.1.1 A Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 317/86, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, será exigida dos seguintes profissionais, legalmente habilitados, conforme Resolução nº 1.010/05, do CONFEA:**

**28.2.1.1.1 Engenheiro Civil.”**

**Subitem 28.2.2 do EDITAL, onde se lê: “28.2.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA, nos termos do artigo 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra, em edifícios públicos ou privados comerciais, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações elétricas prediais; execução de rede de alta tensão e subestação rebaixadora de energia; execução de instalações hidros sanitárias prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”**

Leia-se: **“28.2.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA, nos termos do artigo 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra, em edifícios públicos ou privados comerciais, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de execução de estrutura em concreto armado; execução de instalações hidros sanitárias**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELO

CELO/UNIR

FL. Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*prediais; execução de alvenaria; execução de piso em cerâmica e execução de cobertura em telha de fibrocimento.”*

**Item V do ANEXO I-E – ACERVO TÉCNICO, do Edital, onde se lê: “V – No mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo CREA, onde comprove que a Licitante e seus responsáveis técnicos já executaram os serviços de:**

- Execução de estrutura em concreto armado
- Execução de instalação hidros sanitária
- Execução de instalação elétrica predial
- Execução de instalação de subestação 300KVA
- Execução de instalação de rede de distribuição
- Execução de instalação de SPDA

Leia-se: “V – No mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo CREA, onde comprove que a Licitante e seus responsáveis técnicos já executaram os serviços de:

- Execução de estrutura em concreto armado
- Execução de instalação hidros sanitária
- Execução de instalação elétrica predial
- Execução de instalação de rede de distribuição
- Execução de instalação de SPDA

Informamos ainda que as alterações realizadas não alterará a data do certame anteriormente agendado, considerando o disposto na **SEÇÃO III** do Edital.

Porto Velho – RO, 14 de novembro de 2013.

*Amilton Diogo da Silva*  
 Presidente/CELO/UNIR